



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 144/2001**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.319, de 22 de dezembro de 2000,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação Umuarama, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>0100 - SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação . Umuarama</b>		
<b>0101 - Diretoria Administrativa e Financeira</b>		
0101.03070212.001	- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
01/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
06/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
08/3.2.5.1.00	- Inativos	5.500,00
<b>0102 Seção de Pavimentação e Obras Complementares</b>		
0102.03070212.004	- Administração dos Serviços de Obras	
18/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>19.500,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>0100 - SERAUPA – Serviço Autárquico Pavimentação . Umuarama</b>		
<b>0102 - Seção de Pavimentação e Obras Complementares</b>		
0102.13774551.001	- Obras de Combate a Erosão	
25/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	19.500,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>19.500,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, 22 de novembro de 2001

*(Handwritten signature and official stamp)*

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 12 / 20 01  
DE Nº 8045  
UMUARAMA, 06 de 12 de 20 01  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO